



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230504042408**, intitulada **PORTARIA N° 0056/2023 - CONVALIDAÇÃO E CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) A SERVIDOR EFETIVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 04/05/2023 16:27 | **Autorização:** 04/05/2023 16:27 | **Circulação:** 05/05/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01666, 05/05/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Paraíba, convalidou a concessão de Licença Especial (Prêmio) à servidora pública Maria da Luz Souto Santos, Agente Comunitário de Saúde, alterando os ciclos considerados nas Portarias nº 114/2017 e nº 203/2020, que apresentaram ilegalidades. Ficou convalidado o afastamento remunerado de 180 dias referente ao ciclo de 03 de julho de 1997 a 03 de julho de 2007, e também o afastamento de 180 dias relativo ao ciclo de 03 de julho de 2007 a 03 de julho de 2017. Adicionalmente, foi concedida nova Licença Especial (Prêmio) de 90 dias de afastamento remunerado, com fundamento no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112 da Lei Municipal nº 23/97. A portaria entrou em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230504042408&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 16:16